



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888/2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ATO Nº 02/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ROSEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Roseira, **RESOLVE:**

Artigo 1º. O expediente ordinário da Câmara Municipal de Roseira será de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

Artigo 2º. O atendimento ao público será de segunda à sexta-feira das 11:00h às 17:00.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 01 de fevereiro de 2021.


Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Presidente


Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente


Vereador Isaías Eleutério da Silva

1ª Secretário


Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 01 de fevereiro de 2021.





Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888/2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Presidência criou nova escala de trabalho para os Servidores da Câmara Municipal;

Considerando que a ampliação do horário de funcionamento do expediente administrativo proporcionará melhor distribuição de tempo e produtividade por parte dos servidores;

Considerando que a Presidência vem adotando uma série de medidas para regulamentar as atribuições dos servidores, assim como os procedimentos internos da Câmara Municipal e o processo legislativo;

Considerando que com essas mudanças será necessária a redistribuição de horários para cumprimento da carga horária semanal pelos servidores nos dias previamente estabelecidos na escala de trabalho editada pela Presidência;

Considerando os “considerando”, editamos o presente Ato da Mesa, a fim de ampliar o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Roseira, de forma a garantir mais eficiência e aumento de produtividade por parte dos servidores, além de racionalizar o tempo de trabalho durante o expediente.

Roseira, 01 de fevereiro de 2021.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente

Vereador Isaiás Eleutério da Silva

1ª Secretário

Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário